



## 2º EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO N.

**001/2025/LIMPURB**

Considerando o edital de abertura do processo de seleção n. 001/2025/LIMPURB, de 24 de outubro de 2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1231/2025, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas na Lei Complementar Municipal nº 325/2013, na Lei Complementar Municipal nº 476/2019 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 555/2025 e no DECRETO 5.886/2015, e:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de observância dos princípios da continuidade, regularidade e eficiência do serviço público de limpeza do Município de Cuiabá, delegado à Empresa Cuiabana pela Lei Complementar municipal n.: 476/2019, alterada pela Lei Complementar municipal n.: 555/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

Considerando o que dispõe a LINDB e com o propósito de eliminar irregularidade e incerteza jurídica, bem como adotar as medidas voltadas a regularização e de modo proporcional e equânime em estrita observância aos interesses gerais, no que diz respeito a organização e funcionamento das atividades da LIMPURB, RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar o edital n. 001/2025, **para prorrogar o prazo de inscrição até o dia 29/10/2025, às 17h.**

**Art. 2.** Este edital de retificação passa a integrar o Edital 001/2025 e permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 3.** Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE “WELLATON” TANAHASHI ALVES**

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE TANAHASHI ALVES (ASSINATURA) EM 28/10/2025 10:24:55

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 89729839

